



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 80/2021

I-PARECER TÉCNICO

Processo nº 038/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação 038/2.021

Finalidades: Link de Internet

Secretaria: Secretaria de Obras e Transportes Industria e Comercio

Ordenador de Despesa: Ana Flavia Alves Silveira

Secretário Municipal: Clemente Gomes de Souza Neto

II- OBJETIVO

Consiste no presente contrato de dispensa de licitação firmado entre **HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELLI-ME** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS (VIA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES)** tem como objetivo a aquisição de um parque infantil especificado em contrato.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – consta no PPA vigente;

Lei federal 8.666/93; inc-III do parágrafo único do art 26.

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias – consta na LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;

Lei n*-10.520/2002 e lei complementar de n*-123/2006

Justificativa de preços – artigos 7* § 2* inciso II e 40, § 2*, inciso II lei de licitações

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

Dotação orçamentária- 29.451.0012.1008/4.4-90.51-001000000

IV – CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo encontra-se dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93 no artigo: 24.

Entende-se ainda a necessidade de tal locação pois o município não possui sede própria para abrigar o (A PARTE ADMINISTRATIVA DO FUNDO) e nem dispõe de recursos para a construção da mesma.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo junto ao setor competente, **som ressalvas.**

Crixás do Tocantins 26/08/2021

Robison Araujo Carvalho
Secretário Mun. de Controle Interno
Decreto nº. 115/2021

Robinson Araujo Carvalho
Chefe de controle interno

Contrato Liberado
Robison Araujo Carvalho
005/2021